

**A MINISTRA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012, faz saber a quem possa interessar que, a partir do quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Gestão Documental eliminará, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Resolução STJ nº 1 de 10 de fevereiro de 2010: I) os originais das petições digitalizadas, protocoladas na Coordenadoria de Processos Originários no período de 1º de julho de 2012 a 23 de julho de 2012; II) os originais das petições digitalizadas, protocoladas na Coordenadoria de Protocolo de Petições e Informações Processuais nos seguintes períodos: a) 14 de abril de 2012 a 4 de junho de 2012 e b) 2 de abril de 2012 a 29 de junho de 2012 (petições com certidão); e III) os originais das seguintes petições digitalizadas, referentes a processos transitados em julgado de competência da Coordenadoria da Corte Especial: a) petições de 2011: 282681, 319001, 323577, 343656 e 414327 e b) petições de 2012: 189884, 204259, 205027, 205793, 205815, 206926, 206972, 209115, 210284, 211644, 212287, 214895, 215099, 216536, 216813, 216978, 217093, 217974, 218675, 219901, 220153, 221503, 221504, 221505, 221506, 221507, 221508, 221509, 221596, 221597, 221598, 221599, 221611, 221612, 221613, 221614, 221615, 221616, 221617, 222452, 228330, 229142, 229143, 229144, 229145, 229146, 230234, 251450, 252083, 252084, 252719 e 252950. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, a retirada definitiva dos mencionados documentos, desde que devidamente habilitados, dirigindo o requerimento à Coordenadoria de Gestão Documental do Superior Tribunal de Justiça.

**Ministra LAURITA VAZ**